



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

INDICAÇÃO Nº 03/2021
PROTOCOLO Nº 03/2021
DATA: 13/09/2021

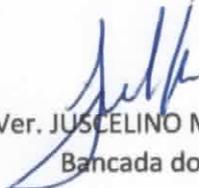
O vereador JUSCELINO MOREIRA, integrante da bancada do PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação, que o Executivo Municipal, encaminhe para esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que incentive a doação de sangue voluntária pelos munícipes e funcionários públicos, proporcionando para os doadores os seguintes incentivos:

- O doador de sangue, munícipe da cidade de Saldanha marinho, que comprovar a doação periódica anual, terá desconto nos valores de IPTU;
 - O doador de sangue que for funcionário público tem acrescido um dia em suas férias para cada doação realizada, em cada período aquisitivo, tendo como limite quatro doações por ano;
- Justificativas:

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica devido ao fato de que cotidianamente ouvimos notícias de carência de sangue nos hemocentros do País ou sabemos de casos de familiares e amigos de pacientes que, aflitos, buscam doadores para atender casos de urgência e, muitas vezes, não os conseguem. A falta de sangue nos serviços de saúde no Brasil constitui-se em um sério problema da nossa saúde pública. Muitas cirurgias eletivas deixam de ser realizadas por falta de estoques de sangue. Este projeto de lei tem por finalidade instituir incentivos para a doação voluntária de sangue de forma aumentar o número de doadores e assim superar a carência deste insumo fundamental aos serviços de saúde em todo o Brasil

Sala de Sessões, em 13 de setembro de 2021.


Ver. JUSCELINO MOREIRA
Bancada do PP